



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 82, DE 07 ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 069 de 21 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art 1º:** Autorizar, a pedido, o Diretor Administrativo Luydi Imar Zacarias Riêra e o Assessor Técnico de TV, Valmir Costa a viajarem para São Paulo e Campinas/SP: Empresa Seegma: Visita técnica para atualização de programas e treinamento; e a participação do Diretor Legislativo no curso de Vídeo com DSLR na Empresa Merlin Cursos em Campinas, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída dia 13 de abril de 2014 às 14h00 e de retorno dia 15 de abril de 2014 às 18h00.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 07 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente